



DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – UNIRG

Universidade de Gurupi - Fundação UnirG

Gurupi - TO

EDITAL nº 02/2018

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DO CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR (CONSUP) DA UNIVERSIDADE DE GURUPI

O Diretório Central dos Estudantes (DCE) torna público o presente Edital de Eleição para Representantes Discentes para o Conselho Acadêmico Superior (CONSUP), da Universidade de Gurupi (UNIRG) e convoca o corpo discente para as eleições nos seguintes termos:

1 - DOS CANDIDATOS

1.1. Poderão concorrer às vagas de representantes, os discentes regularmente matriculados na Universidade de Gurupi.

1.2. Serão três (3) vagas para representantes discentes titulares e três (3) de suplente, para mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução (reeleição).

1.3. Não poderão se candidatar discentes que concluíam a formação acadêmica no decorrer do mandato.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas a partir do dia 8 à 13 de Novembro de 2018 até as 23h59min, via correio eletrônico, enviado para o endereço dce@unirg.edu.br.

2.2. Deverá conter no e-mail de inscrição o nome completo do candidato, RG, CPF, número de matrícula, curso, período, ano que se forma e uma foto em boa qualidade, sem filtros ou efeitos.

2.3. As inscrições serão individuais e os três mais votados irão compor os cargos titulares, seguidos dos próximos três na ordem de votação que atuarão como suplentes.

2.4. A lista de candidatos inscritos será divulgada no dia 14 de novembro de 2018, nas dependências da Universidade e nas redes sociais do DCE (@dceunirg e no Facebook)

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO



3.1. Estar regularmente matriculado na Universidade de Gurupi (UNIRG).

3.2. O candidato deve estar sucessivamente disponível para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do CONSUP.

4 - DO MANDATO

4.1. O candidato comporá o Conselho Acadêmico Superior por período de dois (02) anos, após ser democraticamente eleito por seus pares, sendo permitida uma única recondução, desde que o candidato a recondução não conclua o curso no decorrer do mandato.

5 - DO VOTO E DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1. Poderão votar todos os discentes da Universidade de Gurupi (UNIRG).

5.2. Cada eleitor deverá exercer seu direito de voto nas dependências da Universidade de Gurupi, nos três Campi (Campus I, Campus II E Clínica de Odontologia) em local visível e previamente informado pela Comissão Eleitoral nas redes sociais do DCE.

5.3. O eleitor deverá identificar-se aos Mesários através da apresentação de documento de identificação com foto.

5.4. O voto é secreto e não poderá ser efetuado por correspondência ou por procuração.

5.5. A Comissão Eleitoral designada para a eleição dos cargos dispostos neste Edital é formada pelos representantes discentes: Ademar Roberto Gross Filho – Presidente da Comissão Eleitoral, Lhaura Pryscilla Sousa Oliveira – Vice-Presidente da Comissão Eleitoral, Gabriel Ferreira Barbalho e Josefa Cristina Alves de Souza, Secretários da Comissão Eleitoral.

6 - DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição será realizada no dia 20 de Novembro de 2018 (terça-feira), em locais divulgados nas redes sociais do DCE, nos três campis.

6.2. O horário de votação será de 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 e das 19:00 às 21:00.

6.3. A recepção dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral e pelos mesários.



6.4. Após o encerramento da votação, as urnas serão lacradas e rubricadas pelos mesários das sessões.

6.5. As cédulas não utilizadas até o encerramento da votação serão colocadas em envelope não transparente, que acompanharão o material da votação, o qual será lacrado e assinado pela Comissão Eleitoral.

7 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1. A apuração iniciará-se após o encerramento da votação no hall de entrada do campus 2 da Universidade de Gurupi (UNIRG), a partir das 21h30min.

7.2. Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos, obedecendo a quantidade de vagas descritas no item 1.2 deste Edital.

7.3. Em caso de empate entre candidatos, será(ão) declarado(s) o(s) que tiverem menor tempo na instituição.

7.4. A divulgação do resultado será realizada no dia 20 de Novembro de 2018 após a apuração nas redes sociais do DCE.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Gurupi, 08 de Novembro de 2018

ADEMAR ROBERTO GROSS FILHO
Presidente da Comissão Eleitoral